



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0607/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Francisco Vieira Freitas - CPF: 435. [REDACTED]-53 e Matrícula: 4395**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 180 (cento e oitenta) dias de 28.11.2023 a 26.05.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 28.11.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
04/12/2023



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111103354.pdf
assinado por: idUser: 185